PORTARIA Nº 053, DE 18/03/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Bricio Geraldo Cutini**, matrícula **001139**, em exercício no cargo de Técnico Municipal, com início em 18/03/2024 e término em 28/03/2024, correspondente a 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO ADORIS PANDOLFI:39465268704

Assinado de forma digital por JOAO ADORIS PANDOLFI:39465268704
Dados: 2024.03.18 10:03:21 -03'00'

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares